



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

LEI Nº 1349/2009 DE 15 DE JUNHO DE 2009

“Autoriza a concessão de reajuste salarial aos servidores públicos do Município de Chapada dos Guimarães e dá outras providências”.

FLAVIO DALTRO FILHO, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a conceder aos servidores enquadrados no Padrão “01”, Classe “A”, reajuste salarial de 32,86% sobre a tabela do PCCS, e aos servidores enquadrados nos demais padrões e classes, o reajuste salarial de 20% calculados sobre o valor constante da tabela do PCCS.

§ Único - Com as alterações introduzidas por esta Lei, o quadro de cargos de provimento efetivo de que trata o art. 3º da Lei 1208/06, e suas respectivas remunerações, passa a ter a seguinte composição:

PADRÕES	CARGOS	VAGAS	VENCIMENTOS – CLASSES						CARGARIA
			A 0 a 4 anos	B 5 a 8 Anos	C 9 a 12 Anos	D 13 a 16 anos	E 17 a 20 anos	F A partir de 24 anos	
01	Agente de Serviços Gerais Salário Inicial: R\$ 465,00	154	-	1.05%	1.10%	1.15%	1.20%	1.50%	40 H/S
01	Agente de Segurança Salário Inicial: R\$ 465,00	42	-	1.05%	1.10%	1.15%	1.20%	1.50%	40 H/S
01	Carpinteiro Salário Inicial: R\$ 465,00	01	-	1.05%	1.10%	1.15%	1.20%	1.50%	40 H/S
02	Auxiliar Administrativo Salário Inicial: R\$ 480,02	54	-	1.05%	1.10%	1.15%	1.20%	1.50%	30 H/S
02	Auxiliar de Consultório Dentário Salário Inicial: R\$ 480,02	13	-	1.05%	1.10%	1.15%	1.20%	1.50%	40 H/S
02	Auxiliar de Necropsia Salário Inicial: R\$ 480,02	01	-	1.05%	1.10%	1.15%	1.20%	1.50%	40 H/S
02	Auxiliar de Enfermagem Salário Inicial: R\$ 480,02	11	-	1.05%	1.10%	1.15%	1.20%	1.50%	40 H/S
02	Agente Municipal de Saúde Salário Inicial: R\$ 480,02	02	-	1.05%	1.10%	1.15%	1.20%	1.50%	40 H/S
03	Agente Administrativo Salário Inicial: R\$ 540,00	18	-	1.05%	1.10%	1.15%	1.20%	1.50%	30 H/S



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

03	Fiscal de Meio Ambiente Salário Inicial: R\$ 540,00	08	-	1.05%	1.10%	1.15%	1.20%	1.50%	30 H/S
03	Fiscal de Postura Salário Inicial: R\$ 540,00	06	-	1.05%	1.10%	1.15%	1.20%	1.50%	30 H/S
03	Fiscal Sanitário Salário Inicial: R\$ 540,00	08	-	1.05%	1.10%	1.15%	1.20%	1.50%	30 H/S
03	Fiscal de Tributos Salário Inicial: R\$ 540,00	11	-	1.05%	1.10%	1.15%	1.20%	1.50%	30 H/S
03	Técnico Contábil Salário Inicial: R\$ 540,00	01	-	1.05%	1.10%	1.15%	1.20%	1.50%	30 H/S
03	Desenhista Salário Inicial: R\$ 540,00	01	-	1.05%	1.10%	1.15%	1.20%	1.50%	40 H/S
03	Técnico em Ralo X Salário Inicial: R\$ 540,00	02	-	1.05%	1.10%	1.15%	1.20%	1.50%	24 H/S
03	Técnico em Enfermagem Salário Inicial: R\$ 540,00	23	-	1.05%	1.10%	1.15%	1.20%	1.50%	40 H/S
03	Técnico Protético Salário Inicial: R\$ 540,00	02	-	1.05%	1.10%	1.15%	1.20%	1.50%	40 H/S
03	Técnico Higiene Dentária Salário Inicial: R\$ 540,00	04	-	1.05%	1.10%	1.15%	1.20%	1.50%	40 H/S
03	Técnico Agrícola Salário Inicial: R\$ 540,00	04	-	1.05%	1.10%	1.15%	1.20%	1.50%	40 H/S
04	Motorista Salário Inicial: R\$ 564,02	60	-	1.05	1.10%	1.15%	1.20%	1.50%	40 H/S
04	Operador de Máquinas Salário Inicial: R\$ 564,02	22	-	1.05	1.10%	1.15%	1.20%	1.50%	40 H/S
04	Mecânico Salário Inicial: R\$ 564,02	06	-	1.05	1.10%	1.15%	1.20%	1.50%	40 H/S
05	Turismólogo Salário Inicial: R\$ 1.619,98	04	-	1.05%	1.10%	1.15%	1.20%	1.50%	40 H/S
05	Assistente Social Salário Inicial: R\$ 1.619,98	04	-	1.05%	1.10%	1.15%	1.20%	1.50%	40 H/S
05	Engenheiro Sanitário Salário Inicial: R\$ 1.619,98	01	-	1.05%	1.10%	1.15%	1.20%	1.50%	40 H/S
05	Engenheiro Civil Salário Inicial: R\$ 1.619,98	01	-	1.05%	1.10%	1.15%	1.20%	1.50%	40 H/S
05	Engenheiro Agrônomo Salário Inicial: R\$ 1.619,98	01	-	1.05%	1.10%	1.15%	1.20%	1.50%	40 H/S
05	Nutricionista Salário Inicial: R\$ 1.619,98	04	-	1.05%	1.10%	1.15%	1.20%	1.50%	40 H/S
05	Enfermeira Salário Inicial: R\$ 1.619,98	08	-	1.05%	1.10%	1.15%	1.20%	1.50%	40 H/S
05	Fisioterapeuta Salário Inicial: R\$ 1.619,98	06	-	1.05%	1.10%	1.15%	1.20%	1.50%	40 H/S
05	Fonoaudiólogo Salário Inicial: R\$ 1.619,98	01	-	1.05%	1.10%	1.15%	1.20%	1.50%	40 H/S
05	Bloquímico Salário Inicial: R\$ 1.619,98	01	-	1.05%	1.10%	1.15%	1.20%	1.50%	40 H/S
05	Psicólogo Salário Inicial: R\$ 1.619,98	07	-	1.05%	1.10%	1.15%	1.20%	1.50%	40 H/S
05	Odontólogo Salário Inicial: R\$ 1.619,98	08	-	1.05%	1.10%	1.15%	1.20%	1.50%	40 H/S
06	Médico Salário Inicial: R\$ 1.920,00	05	-	1.05%	1.10%	1.15%	1.20%	1.50%	40 H/S



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 01 de maio de 2009.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães,
em 15 de junho de 2009.

Flavio Daltro Filho
Prefeito Municipal